

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente na presente sessão a Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 001/2026 este que “Cria o Programa Municipal de Combate ao Câncer no Município de Bias Fortes e estabelece diretrizes para sua implementação, mediante a otimização de recursos existentes e parcerias, sem geração de despesas adicionais ou aumento do quadro de pessoal para o Poder Executivo Municipal”, de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia". Logo após o Secretário fez a leitura da Mensagem de Veto Integral nº 001, de 28 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 015/2025. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão e votação através de escrutínio secreto, convidando os Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida e Ítalo Roberto do Nascimento Souza para atuarem como escrutinadores. Os mesmos conferiram a regularidade das cédulas e da urna de votação, não sendo encontrada qualquer anormalidade. Diante disto, o Sr. Presidente convidou os vereadores para se dirigirem até a urna de votação para que pudessem votar em relação ao Veto Integral nº 001/2025. Após a conferência das cédulas pelos escrutinadores, obteve-se o seguinte quórum: 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Diante deste quórum o veto integral foi mantido. Logo após o secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: nº 02/2026, que “Requer ao Executivo Municipal o seguinte: 01 – A revisão do estado de conservação da frota de veículos do município, apresentando relatório trimestral à Câmara sobre as atividades desempenhadas no referido sentido para que possamos garantir a segurança da população e honrar com o compromisso de responsabilidade perante vidas e



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

famílias que utilizam, periodicamente, o transporte municipal. 02 – A informação à Câmara Municipal sobre a revisão dos veículos do transporte escolar que entrarão em atuação, neste mês de fevereiro, executando o transporte e condução dos alunos e demais pessoas, pois podemos verificar vários veículos em péssimo estado de conservação. 03 – A disponibilização de cursos para os motoristas para que possam atualizarem e se qualificarem para os devidos transportes, principalmente, da área da saúde e da educação, podendo proporcionar à população maior segurança e qualificação no transporte municipal. 04 – Apresente o legislativo municipal os seguros dos veículos que fazem parte da frota municipal, o que é obrigatório”. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única o referido requerimento, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presente. Em seguida o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 003/2026, que “Requer ao Executivo Municipal o seguinte: Quantos tratores agrícolas fazem parte da frota do município e quais os implementos agrícolas que dispõe o município. Requer ainda, que informe o motivo pelo qual todos os tratores agrícolas não estão funcionando e atendendo aos produtores rurais”. Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, que após leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 001/2026, que “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realização de obras de calçamento nas vias públicas denominadas Rua D e Rua C, iniciando-se nas proximidades da baía de cavalos do Sr. Rodolfo até a residência da Sra. Sandra Tostes”, de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, que após explanação e justificativa do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Indicação nº 002/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que proceda com a construção de um portal na entrada da cidade, em direção à Barbacena”; Indicação nº 003/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que proceda com a recomposição salarial, para os funcionários públicos municipais, incluindo efetivos, cargos comissionados e o magistério, no percentual de 4,26%, que busca compensar as perdas inflacionárias apuradas no período dos últimos 12 meses, devendo retroagir a 1º de janeiro de 2026”; Indicação nº 004/2026, que “Indica ao Presidente da Câmara Municipal Que proceda com a recomposição salarial, para os funcionários públicos municipais, do Legislativo, no percentual de 4,26%, que busca compensar as perdas inflacionárias apuradas no período de 01/2025 a 12/2025, devendo retroagir a 1º de janeiro de 2026”; Indicação nº 005/2026, que “Indica ao Presidente da Câmara Municipal Que proceda com a recomposição

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

do subsídio dos agentes políticos, no percentual de 4,26%, que busca compensar as perdas inflacionárias apuradas no período de 01/2025 a 12/2025, devendo retroagir a 1º de janeiro de 2026”; Indicação nº 006/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que proceda com a conservação e manutenção da estrada vicinal localizada nas proximidades da propriedade do Sr. Dida”; Indicação nº 007/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que proceda com a instalação de internet nas Escolas Municipais das Comunidades de Várzea de Santo Antônio e de Fátima”; Indicação nº 008/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que proceda com o pagamento e isenção dos benefícios adquiridos pelos funcionários públicos municipais, incluindo o magistério, interrompidos durante a Pandemia da Covid-19, entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, como quinquênios, férias-prêmio e outros”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Indicação nº 009/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Encascalhamento na saída da Comunidade de Ponte Nova, no sentido do povoado Almeidas, até a propriedade do Sr. Paulo Borges”; Indicação nº 010/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Reitera ao Executivo Municipal Indicação nº 086/2025 que requer Coleta de lixo na Comunidade de Santa Fé”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, que após explanação e justificativa do Vereador proponente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Indicação nº 011/2026, que “Indica ao Executivo Municipal A presente indicação tem por finalidade solicitar a **manutenção, reforma ou, se necessário, a substituição da ponte de madeira por tubulão/manilha**, localizada na propriedade do Sr. Tadeu, na Comunidade de Várzea de Santo Antônio, a qual dá acesso à Comunidade da Serra”, de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto, que após explanação e justificativa do Vereador proponente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Indicação nº 012/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que proceda com a disponibilização da Vacina de Brucelose, nos rebanhos, para os Produtores rurais do município”. De autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Indicação nº 013/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que sejam adotadas com urgência as providencias necessárias para realização do conserto e recuperação da ponte localizada na estrada que dá acesso à Juiz de Fora, sendo a primeira ponte após o bairro Nossa Senhora de Fátima, tendo em vista que uma de suas laterais cedeu

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

encontrando-se em condições precárias”; Indicação nº 014/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Realização de serviços de tapa-buracos no asfalto da estrada que dá acesso à cidade de Juiz de Fora, tendo em vista as más condições em que se encontra a via, formando crateras”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, que após explanação e justificativa do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Secretário procedeu a leitura da **MOÇÃO DE PESAR nº 001/2026** de iniciativa do Vereador Felipe de Oliveira Barreto, manifestando Voto de Pesar pelo falecimento da servidora pública sra. Cláudia Néia de Oliveira, ocorrido no dia 29 de dezembro de 2025. Após a leitura Senhor Presidente colocou a referida Moção em discussão e votação única, que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 06 (seis) de fevereiro de 2026.

